

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIAS**
Exercício de 2012

JULHO/2013



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

SUMÁRIO

1	ANEXO IV À DN TCU Nº 124/2012 - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO	5
1.1	ITEM 1 DO ANEXO IV	5
	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010	5
1.2	ITEM 2 DO ANEXO IV	5
	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, EM ESPECIAL QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) PLANEJADOS E/OU PACTUADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA.	5
1.2.1	<i>Análise do desempenho da gestão quanto ao cumprimento das Metas Prioritárias determinadas pelo CNJ.</i>	5
1.2.2	<i>Análise do desempenho da gestão quanto da execução do Planejamento Estratégico Institucional e iniciativas estratégicas.</i>	6
1.2.2.1	Do Plano Estratégico	6
1.2.2.2	Do desempenho em 2012.	6
1.2.2.3	Das Iniciativas estratégicas e a repercussão das mesmas no desempenho da UJ	10
1.3	ITEM 3 DO ANEXO IV	11
	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO.	11
1.4	ITEM 4 DO ANEXO IV	12
	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS RELACIONADOS AO PPA QUE SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, ASSIM COMO DOS INDICADORES DE AÇÕES RELACIONADAS NA LOA CUJA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO SEJA DA UNIDADE JURISDICIONADA AVALIADA.	12
1.5	ITEM 5 DO ANEXO IV	16
	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS.	16
1.6	ITEM 6 DO ANEXO IV	19
	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	19
1.6.1	<i>Das situações que reduzem a força de trabalho</i>	19
1.6.2	<i>Avaliação quanto à faixa etária</i>	20
1.6.3	<i>Quanto ao nível de escolaridade</i>	20
1.6.4	<i>Observância da legislação sobre admissão, cessão e requisição de pessoal, bem como sobre as concessões de aposentadorias e pensões.</i>	20
1.6.5	<i>Das cessões e requisições de servidores</i>	21
1.6.6	<i>Avaliação da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ</i>	21
1.6.7	<i>Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas</i>	22
1.6.8	<i>Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.</i>	22
1.7	ITEM 7 DO ANEXO IV	22
	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	22
1.8	ITEM 8 DO ANEXO IV	22
	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.	22
1.8.1	<i>Regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.</i>	23
1.8.2	<i>Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.</i>	23
1.8.3	<i>Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.</i>	26
1.9	ITEM 9 DO ANEXO IV	27
	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	27
1.10	ITEM 10 DO ANEXO IV	27
	AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS ASSUMIDOS PELA UJ SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS.	27
1.11	ITEM 11 DO ANEXO IV	28
	AVALIAÇÃO OBJETIVA DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ	28
1.12	ITEM 12 DO ANEXO IV	30

AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE IRREGULARIDADE CONSTATADA QUE TENHA SIDO PRATICADA POR RESPONSÁVEL ARROLÁVEL CONFORME O ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU N 63/2010 E O ART. 5º DESTA DECISÃO NORMATIVA, CARACTERIZADA CONFORME QUADRO 2 DO ANEXO III CONTEMPLANDO A ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO RESPONSÁVEL. 30

1.13 ITEM 13 DO ANEXO IV 31

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, NO MÍNIMO, QUANTO À ESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE PESSOAL PARA ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO E QUANTO À QUALIDADE DOS CONTROLES INSTITUÍDOS PELA UJ PARA A REFERIDA GESTÃO. ... 31

1.14 ITEM 14 DO ANEXO IV 32

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRATICADAS. 32

1.15 ITEM 15 DO ANEXO IV 33

SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO, IDENTIFICADAS E ANALISADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, QUE NA OPINIÃO DESTA, AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS ARROLADOS NO PROCESSO DE CONTAS. 33

 1.15.1 *Gestão de pessoas.* 33

 1.15.2 *Gestão Licitações e Contratos.*..... 33

 1.15.3 *Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial.* 33

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES ETC.

Quadro I – Indicadores do Plano Estratégico 8

Quadro II – Entrada e saída de processos da SCI 17

Quadro III – Iniciativas estratégicas de TI 29

1 ANEXO IV À DN TCU Nº 124/2012 - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Na forma do Anexo IV, da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 124, de 5/12/2012, apresenta-se o Relatório a seguir.

1.1 ITEM 1 DO ANEXO IV

Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010

Examinados os documentos que compõem o Processo de Contas do exercício 2012, concluiu-se pela conformidade da maioria das peças exigidas nos incisos I e II do art.13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças.

Cumpra registrar que algumas informações prestadas no Relatório de Gestão acham-se incompletas ou em desconformidade com o definido pela Portaria TCU nº 150/2012.

Nessa perspectiva, observa-se que a avaliação do item 3.2 do Relatório de Gestão não foi complementada pela análise crítica sobre as percepções trazidas pelo Quadro 9, com descrição da metodologia utilizada pelo TRT/RJ para analisar os quesitos e indicação das áreas envolvidas no processo de avaliação. As demais não conformidades encontradas estão explicitadas nos itens 9 e 10 deste Relatório de Auditoria de Gestão.

1.2 ITEM 2 DO ANEXO IV

Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados para o exercício de 2012, identificando as causas de insucessos no desempenho da ação administrativa.

A análise dos resultados alcançados pela gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no exercício de 2012, impõe considerar o desempenho nas Metas Nacionais para 2012 (item 3.2.1), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e a execução do Plano Estratégico do TRT da 1ª Região para o período de 2010 a 2014 (item 3.2.2).

1.2.1 Análise do desempenho da gestão quanto ao cumprimento das Metas Prioritárias determinadas pelo CNJ.

As Metas Prioritárias de 2012 definidas pelo CNJ e os resultados obtidos pelo TRT da 1ª Região estão enumerados no Quadro 6, páginas 38 e 39, do Relatório de Gestão.

Das dez Metas estabelecidas para o exercício em tela, quatro foram superadas, três foram cumpridas, uma foi parcialmente cumprida e duas não foram cumpridas.

O nível de cumprimento das Metas Prioritárias também é controlado por meio indicador específico do Plano Estratégico, e nesse sentido, no exercício de 2012 o TRT da 1ª Região obteve sucesso em 70% das Metas Nacionais estabelecidas.

No Relatório de Gestão não aparecem justificativas para o não atendimento das Metas 14 e 18, tampouco se percebe a existência de iniciativas desenvolvidas com vistas ao cumprimento dessas metas o que dificulta uma análise mais detalhada por essa unidade de auditoria.

1.2.2 Análise do desempenho da gestão quanto da execução do Planejamento Estratégico Institucional e iniciativas estratégicas¹.

1.2.2.1 Do Plano Estratégico

O Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução Administrativa nº 20, de 26/11/2009, foi construído com base nas melhores práticas, nas recomendações dos Conselhos Superiores e está alinhado ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário.

O Plano² está dividido em 9 temas, 18 objetivos estratégicos, 45 indicadores, além de contar com iniciativas estratégicas, em andamento ou já encerradas, associadas aos objetivos estratégicos.

O Conselho de Gestão Estratégica-CGE, cuja composição e atribuições são definidas pelos Atos nºs. 42/2011, 43/2011 e 101/2011, é o responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Estratégico do TRT da 1ª Região e faz tal acompanhamento por meio de Reuniões de Avaliação Estratégica – RAEs.

No exercício de 2012 foram realizadas 3 (três) RAEs em que o CGE identificou a necessidade de adequações ao Plano. Tais adequações resultaram em exclusão ou desdobramento de indicadores, assim como em definição ou redefinição de metas. Outros ajustes decorrentes das RAE's dizem respeito à exclusão, suspensão, encerramento ou aprovação de iniciativas estratégicas.

Cumprir destacar que foi utilizado como fonte de consulta o relatório da Primeira RAE realizada em 2013, com a finalidade de fornecer informações atualizadas, pois nessa RAE foram apresentados e analisados pelo CGE os resultados de 2012, apurados integralmente, possibilitando, inclusive, a verificação da correlação entre o encerramento de iniciativas estratégicas e o alcance das metas estabelecidas.

1.2.2.2 Do desempenho em 2012

No Quadro 7 do Relatório de Gestão do exercício 2012 foram apresentados 45 (quarenta e cinco) indicadores estratégicos cuja apuração foi concluída até a entrega do mencionado relatório. Tendo em vista que na época da entrega do Relatório de Gestão os indicadores ainda não haviam sido apurados em sua totalidade, optou-se por apresentar no Quadro IV deste Relatório de Auditoria os resultados completos apresentados no relatório da Primeira Reunião de Análise da Estratégia de 2013, realizada em 29/04/2013.

Do exame do Relatório da I RAE de 2013, cujo conteúdo representa as decisões em relação à avaliação do que ocorreu em 2012, observa-se que dos 45(quarenta e cinco) indicadores do Plano Estratégico, 19 (dezenove) apresentaram resultados iguais ou superiores as metas

¹ Análise efetuada a partir das informações contidas no Relatório de Gestão do exercício 2012 e no relatório da I RAE de 2013, realizada em 29 de abril de 2013.

estabelecidas, 13 (treze) não alcançaram as metas e 12 (doze) indicadores não possuíam metas intermediárias estabelecidas ou não foram apurados.

Não há como comparar o desempenho de 2012 com o de 2011, tendo em vista que dos 45 indicadores observados, 23 foram introduzidos no exercício de que tratam essas contas. Entretanto, podem-se destacar alguns resultados positivos no exercício de 2012 como, por exemplo, a superação das metas estabelecidas para os dois indicadores relacionados com os processos de execução e que representam a efetividade no cumprimento das decisões judiciais. Tratam-se, portanto, dos resultados apurados nos indicadores de execuções encerradas (47) e de congestionamento na fase de execução (11) que extrapolaram as metas intermediárias em 40,10 e 12,3 pontos percentuais, respectivamente.

Ainda com relação aos resultados apontados em indicadores estratégicos que captam o desempenho de processos finalísticos, pode-se destacar o índice de atendimento à demanda de 1º grau (1) que ficou 0,6 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida (julgar, no mínimo, 105% da quantidade de casos novos distribuídos). Trata-se de um indicador de eficiência que representa agilidade nos trâmites judiciais de 1ª instância e, embora o desempenho tenha sido inferior à meta estabelecida, a capacidade de julgar processos manteve-se acima da demanda, aparentemente originando a redução do estoque de processos aguardando julgamento.

Outros bons resultados que merecem anotação dizem respeito à superação das metas estabelecidas para os indicadores relacionados ao esforço de facilitar o acesso à justiça. Tais indicadores relacionam-se à implantação do processo judicial eletrônico – Pje (50.1 e 50.2), no âmbito do regional. No exercício em questão o TRT da 1ª Região implantou o Pje em 14,2% das unidades de 1º grau e em todas as unidades do 2º grau.

Acerca dos resultados apurados que ficaram abaixo das metas estabelecidas, chama atenção o observado no índice de atendimento à demanda no 2º grau (2), indicador do objetivo estratégico referente à garantia de agilidade nos trâmites judiciais, e o índice de agilidade na tramitação dos processos administrativos de contratação (6).

O índice de atendimento à demanda no 2º grau ficou 13,2 pontos percentuais abaixo da meta, demonstrando que há oportunidades de melhoria no processo de trabalho ou até mesmo a necessidade de se elaborar iniciativas estratégicas específicas para a lacuna de desempenho apontada, tendo em vista que no exercício 2011 esse índice ficara 4,9 pontos percentuais aquém da meta. Já o índice de agilidade nas contratações ficou 5,2 pontos percentuais abaixo da meta. Considerando-se que a meta desse indicador de agilidade é baixa, pois se estimou para 2012 a conclusão de 25% dos processos de contratação dentro dos prazos padrões³, observa-se aí outra importante lacuna de desempenho que merece atenção da administração deste regional, tendo em vista o impacto negativo que a morosidade nos processos de contratação provoca em todo o desempenho da instituição.

Há ainda outro resultado que merece destaque, pois representa o esforço institucional no sentido de realizar a estratégia. Trata-se do índice de execução orçamentária das iniciativas estratégicas (44). Como apontado no relatório da 1ª RAE de 2013, o valor destinado no exercício foi de R\$ 4.800.529,84, 00 (quatro milhões, oitocentos mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) enquanto que o total empenhado de despesas com iniciativas estratégicas foi de R\$ 2.174.336,70 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos) representando 45% (quarenta e cinco por cento) do total do valor reservado.

³ 120 dias para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; 150 dias para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias, para demais tomadas de preços; 50 dias para convites e pregão; 8 dias para dispensa e inexigibilidade.

Embora o resultado apresentado esteja muito abaixo da meta estabelecida para o exercício, o que indica oportunidades de melhoria no processo de execução da estratégia, que possivelmente sofre reflexos da morosidade que a instituição enfrenta em seus processos de contratação, nota-se o progresso em relação ao exercício passado, pois o índice em 2012 foi 100% superior ao apurado no ano anterior.

Quadro I – Indicadores do Plano Estratégico

INDICADOR	SENTIDO DA VARIACÃO	APURADO 2012	META 2012	LACUNA DE DESEMPENHO 2012
1 - Atendimento à demanda - 1º grau	↑	104,40%	Julgar, no mínimo 105% dos casos novos distribuídos no ano	-0,60%
2 - Atendimento à demanda - 2º grau	↑	86,80%	Julgar no mínimo 100% dos casos novos recebidos no ano	-13,20%
6 - Agilidade na tramitação dos processos administrativos de contratação	↑	19,80%	Finalizar no prazo padrão no mínimo 25%	-5,20%
7 - Prazo médio de tramitação dos processos de pessoal	↑	32,5 dias	33 dias	-1,52%
11 - Taxa de congestionamento na fase de execução	↓	51,70%	Reduzir para 64%	12,30%
13 - Grau de satisfação dos usuários internos com os conteúdos e navegação do Portal do TRT/RJ	↑	73,30%	ND	Prejudicado
14 - Grau de satisfação dos usuários internos com o acervo bibliográfico, histórico e de acórdãos	↑	52,40%	ND	Prejudicado
15.1 - Alcance dos objetivos estratégicos - Metas dos indicadores estratégicos	↑	58,10%	Alcançar 63% das metas previstas	-4,90%
15.2 - Alcance dos objetivos estratégicos - Ações e projetos estratégicos	↑	46,70%	Alcançar 63% das metas previstas nas iniciativas estratégicas	-16,30%
16 - Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário aproveitadas (Base 2010)	↑	30	Implementar pelo menos 28 desde 2010	7,14%
17 - Parcerias estratégicas	↑	48	Manter, no mínimo, 25 convênios/parcerias ao ano	92,00%
19 - Grau de satisfação do público interno com a comunicação	↑	80,10%	Alcançar 70% de satisfação	10,10%
22 - Ações para fomentar a prevenção de conflitos e a solução coletiva de conflitos de interesse	↑	9	Realizar pelo menos 10 ações ao ano	-10,00%
24 - Promoção de valores éticos e morais	↑	8	Implantar ao menos 6 ações no ano	33,33%
25 - Grau de satisfação dos	↑			

INDICADOR	SENTIDO DA VARIÇÃO	APURADO 2012	META 2012	LACUNA DE DESEMPENHO 2012
usuários externos em relação ao acesso à justiça		Desde 2010 nunca foi avaliado		
26 - Unidades descentralizadas instaladas	↑	55,60%	Implantação de 67% das unidades criadas	-11,40%
27 - Pessoas diretamente beneficiadas por ações socioambientais (Base 2010)	↑	31,00%	Beneficiar mais 10% em relação a 2010	21,00%
28 - Práticas de gestão sustentável implementadas	↑	12	Implantar 8 práticas desde 2010	50,00%
29.1 - Capacitação em gestão estratégica - Servidores	↑	37,00%	Capacitar 20% dos servidores	17,00%
29.2 - Capacitação em gestão estratégica – Magistrados	↑	56,30%	Capacitar 20% dos magistrados	36,30%
31 - Reuniões de Análise da Estratégica realizadas	↑	3	No mínimo 4 por exercício	-25,00%
32 - Grau de conhecimento do plano estratégico por magistrados e servidores	↑	43,40%	Obter no mínimo 45% de grau de conhecimento	-1,60%
33 - Clima Organizacional	↑	65,00%	ND	Prejudicado
34.1 - Absenteísmo - Servidores	↓	3,30%	ND	Prejudicado
34.2 - Absenteísmo - Magistrados	↓	4,80%	ND	Prejudicado
35.1 - Grau de satisfação do magistrado e servidor com a infraestrutura do TRT/RJ - Condições físicas da unidade	↑	66,50%	ND	Prejudicado
35.2 - Grau de satisfação do magistrado e servidor com a infraestrutura do TRT/RJ - Mobiliário e equipamentos da unidade	↑	63,20%	ND	Prejudicado
40.1 - Alcance dos objetivos do PETI - Metas dos indicadores do PETI	↑	Não apurado	Alcançar 63% das metas dos indicadores	Prejudicado
40.2 - Alcance dos objetivos do PETI -Projetos do PETI	↑	100%	Alcançar 100%	0%
42 - Disponibilidade orçamentária para ações e projetos estratégicos	↑	0,34%	Garantir 0,5% do orçamento disponível para a execução das IE's	-0,16%
43 - Execução do orçamento disponível	↑	99,30%	Executar 99% do orçamento disponível	0,30%
44 - Execução orçamentária das ações e projetos estratégicos	↑	45,30%	Empenhar no mínimo 90% dos recursos planejados	-44,70%
45.1 - Evolução do consumo - Água (Base 2011)	↓	-7,90%	Reduzir o consumo por pessoa em 8%	-0,10%
45.2 - Evolução do consumo - Energia elétrica (Base 2011)	↓	10,11%	ND	Prejudicado
46 - Evolução do gasto com	↓	-21,74%	Reduzir por pessoa em 1%	20,74%

INDICADOR	SENTIDO DA VARIACÃO	APURADO 2012	META 2012	LACUNA DE DESEMPENHO 2012
material de expediente				
47 - Execuções encerradas (Base 2011)	↑	50,10%	Aumentar em 10%	40,10%
48 - Alcance das metas nacionais	↑	70%	Alcançar 100% das metas nacionais previstas	-30,00%
49 - Eventos e/ou ações de integração	↑	2	Realizar 1 por ano	100,00%
50.1 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau (134 unidades)	↑	14,20%	Implantar em 10% das unidades de 1º grau	4,20%
50.2 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau (66 unidades)	↑	100%	Implantar em 33% das unidades de 2º grau	67,00%
51 - Compras e contratações sustentáveis	↑	31,90%	Realizar X% de compras com critérios sustentáveis	Prejudicado
52.1 - Cumprimento das ações de treinamento previstas no Plano Anual de Capacitação - Área Judiciária	↑	88,00%	% mínimo de realização	13,30% acima da meta de 2014
52.2 - Cumprimento das ações de treinamento previstas no Plano Anual de Capacitação - Área Administrativa	↑	55,80%	ND	Prejudicado
53 - Ações implantadas para motivar e comprometer magistrados e servidores com o planejamento estratégico	↑	5	ND	Prejudicado
54 - Execução da ação orçamentária de capacitação	↑	99,50%	Alcançar 99% de aplicação do orçamento disponível	0,50%

Legenda: ND – Meta não definida no exercício

1.2.2.3 Das Iniciativas estratégicas e a repercussão das mesmas no desempenho da UJ

No Quadro 4 do Relatório de Gestão estão elencados os 19 (dezenove) projetos/subprojetos estratégicos com conclusão prevista para o exercício de 2012. Desses, 7 (sete) foram concluídos/encerrados no prazo⁴, 7 (sete) tiveram seus prazos de conclusão prorrogados⁵ para outros exercícios, 3 (três) foram suspensos, 1 (um) foi cancelado e 1 (um) não foi iniciado.

Não se observa no Relatório de Gestão, tampouco no relatório da I RAE de 2013, as justificativas para as decisões que afetaram a manutenção do planejamento original.

⁴ De acordo com o Relatório da I RAE de 2013 o PE-28, Reformulação do Portal TRT/RJ – Internet foi concluído em 19/12/2012 modificando a informação do Quadro 4 do RG de 2012 que mostra 6 projetos concluídos/encerrados.

⁵ De acordo com o Relatório da I RAE de 2013 o PE-24, Otimização dos setores de arquivo-Subprojeto 3: Normatização teve o prazo de conclusão prorrogado para 31/07/2013.

No rol dos projetos com prazos revisados, há que se destacar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Processo Administrativo Eletrônico para 31.12.2013⁶. Tal projeto, quando de sua implantação, certamente impactará de alguma forma a agilidade dos processos administrativos de contratação, aferida pelo indicador 6, que é um problema crítico na instituição.

No Quadro 5 do Relatório de Gestão são apresentados os principais produtos obtidos a partir da conclusão dos projetos estratégicos no exercício.

Após ajustes deliberados pelo CGE, na data de entrega do Relatório de Gestão do exercício 2012 existiam associados ao Plano Estratégico do TRT da 1ª Região 21(vinte e um) projetos/subprojetos e 13 (treze) ações estratégicas.⁷

Em que pesem os esforços empreendidos no sentido de realizar a estratégia, o fato de apenas 7 (sete) dos 19 (dezenove) projetos terem sido encerrados no prazo previsto aponta a existência de lacunas de desempenho no processo de execução das iniciativas que precisam ser examinadas.

Há ainda dois indicadores apresentados no Quadro IV que corroboram a existência de dificuldades na execução das iniciativas estratégicas: o índice de execução orçamentária das iniciativas estratégicas (44), cujo resultado ficou 44,7 pontos percentuais abaixo da meta, já comentado no item 3.2.2.2, e o índice de alcance dos objetivos estratégicos (15.2), cujo resultado ficou a 16,3 pontos percentuais da meta estabelecida, que foi alcançar 63% das metas previstas das iniciativas estratégicas. Tais indicadores sintetizam os esforços institucionais de execução da estratégia e são diretamente afetados por estes esforços.

Importa destacar que o atendimento de outras demandas não inseridas no rol das iniciativas estratégicas, como por exemplo, a implantação do PJe, determinações do CSJT e o atendimento das Metas do CNJ, podem estar disputando a utilização dos recursos, principalmente estruturais, e dessa forma, contribuindo para atrasar a concretização de algumas iniciativas estratégicas.

Finalmente, releva apontar a aparente dissociação entre algumas iniciativas concluídas e o desempenho da instituição apurado nos indicadores. No relatório da 1ª RAE de 2013, mais especificamente nos campos destinados à análise crítica dos objetivos estratégicos, observa-se a dificuldade em se estabelecer correlação entre a conclusão das iniciativas e os resultados alcançados. Há que se avaliar se essa dificuldade está relacionada ao fato de não existirem iniciativas especificamente voltadas para as lacunas de desempenho apontadas na apuração dos indicadores.

1.3 ITEM 3 DO ANEXO IV

Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para avaliar o desempenho da sua gestão.

Vários são os indicadores apresentados no Relatório de Gestão de 2012 que podem ser aproveitados para avaliar o desempenho da gestão. Há os indicadores do Plano Estratégico, cuja

⁶ Informação atualizada pelo que consta no Relatório da I RAE de 2013.

⁷ Relatório da I RAE de 2013 aponta recentes ajustes que resultaram em 14 (quatorze) projetos/subprojetos, atualmente vigentes e 4 (quatro) suspensos, além de 13 (treze) ações em andamento.

classificação nas seis dimensões do desempenho preconizadas pelo GESPÚBLICA⁸ foi realizada com a finalidade de se estabelecer pontuações aos objetivos estratégicos correlatos e, portanto, atribuir uma nota à execução do Plano Estratégico. Também foram apresentados no Quadro 8 do Relatório de Gestão de 2012 os indicadores táticos e operacionais associados aos Padrões Administrativos das unidades do TRT.

Além dos já mencionados, a instituição ainda conta com diversos indicadores que são elaborados e validados pelo CNJ⁹, a partir de informações coletadas internamente. Esses indicadores, embora não explicitados no Relatório de Gestão, são utilizados para fins de comparação de desempenho entre instituições de mesma natureza, avaliação dos anteprojetos de criação de cargos e unidades, alocação de recursos orçamentários, transparência etc.

Há ainda, disponível para a administração da instituição, os dados e indicadores apresentados na Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho¹⁰ que mostram um retrato de todo o judiciário trabalhista permitindo dessa forma uma avaliação comparativa entre os 24 (vinte e quatro) regionais e a apuração e divulgação de diversos resultados da atividade jurisdicional.

Especificamente em relação à maioria dos indicadores que compõem o Plano Estratégico institucional e foram apresentados no Relatório de Gestão de 2012, observa-se sua utilidade na medida em que são avaliados periodicamente nas Reuniões de Análise Estratégica e a partir deles é possível acompanhar o desempenho institucional, a influência das iniciativas no desempenho institucional e desse acompanhamento, tanto o Comitê de Apoio à Administração-CAD, quanto o Conselho de Gestão Estratégica- CGE indicam as oportunidades de melhoria.

De todo exposto, conclui-se que a maioria dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão são úteis ao processo de decisão, representam a situação que o TRT/1ª Região pretende medir e tem capacidade de acompanhar o fenômeno ao longo de muitos períodos, por intermédio de séries históricas. Ainda sobre tais indicadores, presume-se que os dados coletados em sua construção sejam confiáveis, acessíveis e obtidos a um custo razoável, já que alguns são extraídos dos diversos sistemas informáticos disponíveis (SIAFI, SIGPLAN, ERGON¹¹ e Sistema e-Gestão¹²) e outros são fornecidos diretamente pelo setor de estatística do Tribunal.

Por fim, cumpre destacar que em 30/11/2012 foi publicado o Ato nº 419/2012 do CSJT que instituiu o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST. Em seu artigo 3º há determinação expressa para inserção de dados acerca dos indicadores utilizados pela Justiça do Trabalho, ou no mínimo dos indicadores estabelecidos em seu Anexo I.

1.4 ITEM 4 DO ANEXO IV

Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados ao PPA que sejam de responsabilidade da unidade jurisdicionada, assim como dos indicadores de ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja da unidade jurisdicionada avaliada.

⁸ Guia Referencial para Medição do Desempenho da Gestão: http://www.gespublica.gov.br/ferramentas/pasta.2010-05-24.1806203210/guia_indicadores_jun2010.pdf

⁹ Justiça em números; <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros/relatorios>

¹⁰ <http://www.tst.jus.br/consolidacao-estatistica-da-justica-do-trabalho>

¹¹ Sistema de Gestão de Pessoas do TRT 1ª Região.

¹² Sistema da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2012 a 2015, instituído pela Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012, “reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado” (grifos nossos)¹³, sendo que apenas os Programas Temáticos possuem metas definidas.

Considerando que o Programa da Justiça do Trabalho de código nº 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista foi o único programa constante do PPA executado pelo TRT/RJ, no exercício de 2012, e que o mesmo, por ter sido caracterizado como de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui metas definidas no PPA, inexistem indicadores de programas temáticos relacionados no PPA que sejam de responsabilidade do TRT/RJ a serem avaliados.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012, Lei 12.595, de 19 de janeiro de 2012, ao fixar a despesa do TRT/RJ o fez através de três Programas: 0089 – *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*, 0571 – *Prestação Jurisdicional Trabalhista* e 0901 – *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*.

Esses três Programas foram compostos por 18 (dezoito) ações orçamentárias sendo: 3 (três) do tipo Operações Especiais que englobaram o *Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis*, a *Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais* e o *Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos*; 9 (nove) do tipo Atividades que englobaram o *Pagamento de Pessoal Ativo da União*, a *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*, a *Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*, o *Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados*, o *Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados*, a *Comunicação e Divulgação Institucional*, a *Capacitação de Recursos Humanos*, a *Assistência Jurídica a Pessoas Carentes* e a *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*; e 6 (seis) do tipo Projetos que englobaram a *Construção do(s) Edifício(s)-Sede dos Fórum(ns) Trabalhista(s) de Campos dos Goytacazes, Petrópolis, Resende, Itaboraí, Volta Redonda e Macaé*.

Dessas 18 ações orçamentárias apenas os 6 (seis) Projetos e 8 (oito) das nove Atividades (não inclui o *Pagamento de Pessoal Ativo da União*) tiveram a indicação, em seus subtítulos, do produto, da unidade de medida e da meta física fixada na LOA 2012.

Além dessas ações orçamentárias fixadas na LOA 2012, o TRT/RJ recebeu recursos descentralizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Tribunal Superior do Trabalho, através 7 (sete) ações orçamentárias sendo: 2 (duas) do tipo Operações Especiais que englobaram o *Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas* e *Cumprimento de Sentença Judicial de Pequeno Valor (Spv) Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas*; 3 (três) do tipo Atividades que englobaram a *Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)*, a *Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados* e a *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*; e 3 (três) do tipo Projetos que englobaram a *Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho*, a *Implantação de Varas da Justiça do Trabalho* e a *Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)*.

Assim, para avaliação dos resultados dos indicadores das ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja do TRT/RJ, foram considerados como indicadores o percentual de cumprimento das metas físicas do exercício financeiro de 2012 e os percentuais de execução da despesa em relação aos créditos autorizados.

¹³ Art 5º, Lei 12.593/12.

Os créditos autorizados para o pagamento de Pessoal Inativo, Ativo e Contribuição Previdenciária¹⁴, apresentados nos Quadros 12, 19 e 31 do Relatório de Gestão (fls. 76, 83 e 91), no montante de R\$1.287.926.458,00, obtiveram o percentual de 99,4% de liquidação, sendo que o crédito disponível de cerca de R\$7,5 milhões, equivalente a 0,5% do crédito autorizado, pertence quase que integralmente à ação de Contribuição Previdenciária, de modo que o resultado da execução dessas despesas apresentou alto índice de liquidação, encontrando-se adequada às suas características.

Os créditos autorizados para o pagamento de Benefícios¹⁵, apresentados nos Quadros 13, 14, 15 e 16 do Relatório de Gestão (fls. 77/80), no montante de R\$56.513.882,00, obtiveram o percentual de 99,2% de liquidação, sendo que o crédito executado por inscrição em restos a pagar no valor de R\$445.166,19, equivalente a 0,79% do crédito autorizado, pertence à ação de Assistência Médica e Odontológica e restou como crédito disponível o valor de R\$6.948,70 ou 0,01% do crédito autorizado, de modo que o resultado da execução dessas despesas apresentou alto índice de liquidação, encontrando-se adequada às suas características.

Quanto às metas físicas referentes a esses Benefícios verifica-se o cumprimento dos percentuais de 106,16%, 101,9%, 110,26% e 99,46% em relação às metas revistas, respectivamente, para Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte e Auxílio-Alimentação, o que demonstra a adequação da execução à previsão dessas metas.

Os créditos disponíveis para o Projeto de *Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes*, apresentado no Quadro 25 do Relatório de Gestão (fl. 87), no montante de R\$2 milhões, não foram liquidados, não havendo nenhum percentual de execução física ou financeira no exercício de 2012, sob a justificativa de que o projeto executivo da obra não foi aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a quem cabe essa decisão por força da Resolução CSJT N° 70/2010.

Considerando que a atuação do TRT/RJ no sentido de aprovação do projeto executivo dessa obra junto aos Órgãos Superiores demonstrou que as dificuldades de execução desse Projeto não se limitaram aos trâmites internos do TRT/RJ, verifica-se adequada a justificativa para não execução física e financeira dessa ação orçamentária.

Os créditos autorizados com arrecadação pela fonte 181, referentes a recursos do convênio do TRT/RJ com o Banco do Brasil, no montante de R\$38.713.531,00, fixados na LOA 2012 para a Atividade de *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*, e para os demais 5 (cinco) dos seis Projetos do TRT/RJ – *Construção do(s) Edifício(s)-Sede dos Fórum(ns) Trabalhista(s) de Petrópolis, Resende, Itaboraí, Volta Redonda e Macaé* – obtiveram o percentual de 0,91% de arrecadação e execução por inscrição em restos a pagar, correspondentes a R\$350.761,91, apenas na ação de *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*.

Quanto aos demais 5 (cinco) projetos, apresentados nos Quadros 26, 27, 28, 29 e 30 do Relatório de Gestão (fls. 88/91), os mesmos não obtiveram nenhum percentual de execução física ou financeira no exercício de 2012, sob a justificativa de que seus projetos executivos estão sendo revistos no âmbito do TRT/RJ para atendimento de exigências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a quem cabe a aprovação dos mesmos por força da Resolução CSJT n° 70/2010.

¹⁴ Esse agrupamento corresponde às ações orçamentárias *Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, Pagamento de Pessoal Ativo da União e Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais*.

¹⁵ Esse agrupamento corresponde às ações orçamentárias *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, e Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados*.

Pelas mesmas razões expostas quanto ao Projeto de Campos dos Goytacazes, verifica-se adequada a justificativa para não execução física e financeira dessas ações orçamentárias.

Os créditos disponibilizados para o Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos, Precatórios e Sentenças de Pequeno Valor, apresentados nos Quadros 32, 36 e 37 do Relatório de Gestão (fls. 92 e 97), no montante de R\$65.541.851,00, obtiveram o percentual de 95,17% de liquidação, de modo que o resultado da execução dessas despesas apresentou alto índice de liquidação, encontrando-se adequada às características dessas despesas.

Os créditos autorizados para o pagamento de Outras Despesas Correntes, excluídas aquelas referentes a Benefícios, Projetos de Construção de Fóruns, Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos, Precatórios, Sentenças de Pequeno Valor, e ainda os créditos da fonte de recursos 181¹⁶, apresentados nos Quadros 17, 18, 20, 24, 38, 39, 41, 42 do Relatório de Gestão (fls. 81, 82, 84, 86, 98, 99), no montante de R\$70.799.789,86, obtiveram o percentual de 79,72% de liquidação, com execução por inscrição em restos a pagar no valor de R\$14.116.747,85, equivalente a 19,94% do crédito autorizado e crédito disponível no valor de R\$244.144,95 ou 0,34% do crédito autorizado, de modo que o resultado da execução dessas despesas apresentou um índice de inscrição em restos a pagar equivalente a ¼ do índice de liquidação, ou seja, correspondente a 3 meses de liquidação, o que evidencia uma oportunidade para melhoria dos processos de trabalho de execução dessas despesas com vistas à diminuição da relação entre restos a pagar e empenhos liquidados.

Os créditos autorizados para Investimentos, excluídos aqueles referentes a Projetos de Construção de Fóruns e ainda os créditos da fonte de recursos 181¹⁷, apresentados nos Quadros 20, 38, 40, 41, 43 do Relatório de Gestão (fls. 84, 98, 99, 100), no montante de R\$13.682.267,19, obtiveram o percentual de 22,4% de liquidação, com execução por inscrição em restos a pagar no valor de R\$9.779.395,26, equivalente a 71,47% do crédito autorizado. Houve ainda o bloqueio de R\$750.001,00 pela SOF/MP, restando R\$87.651,52 como crédito disponível, equivalentes, respectivamente, a 5,48% e 0,64% do crédito autorizado. Isso demonstra que o resultado da execução dessas despesas apresentou um índice de inscrição em restos a pagar superior ao triplo do valor liquidado no exercício, o que evidencia uma oportunidade para melhoria dos processos de trabalho de execução dessas despesas com vistas à diminuição da relação entre restos a pagar e empenhos liquidados.

Quanto às metas físicas referentes a essas Outras Despesas Correntes e esses Investimentos, verifica-se o cumprimento dos percentuais de 166,26%, 22,8%, 100,78% e 0% em relação às metas revistas, respectivamente, para Capacitação de Recursos Humanos, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e Comunicação e Divulgação Institucional, o que demonstra que apenas quanto à meta de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho houve adequação da execução à previsão.

¹⁶ Esse agrupamento corresponde ao GND 3 das ações orçamentárias *Capacitação de Recursos Humanos, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Comunicação e Divulgação Institucional, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus), Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus), e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.*

¹⁷ Esse agrupamento corresponde ao GND 4 das ações orçamentárias *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus), Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, e Implantação de Varas da Justiça do Trabalho.*

A partir das justificativas apresentadas, verifica-se que houve subestimação da meta da ação de Capacitação de Recursos Humanos, além de dificuldades operacionais para cumprimento das metas de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e de Comunicação e Divulgação Institucional, as quais, no entanto, não afetaram o cumprimento da principal meta do TRT/RJ que é o julgamento de processos indicada na ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, razão pela qual se consideram adequadas tais justificativas.

1.5 ITEM 5 DO ANEXO IV

Avaliação da estrutura dos controles internos.

A estrutura da Unidade de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região foi criada pelo Ato nº 4539/1993, e encontra-se subordinada à Presidência da UJ. Trata-se de uma Secretaria composta por um Gabinete e três Coordenadorias, com os mesmos níveis hierárquicos das demais unidades orgânicas do TRT. Atualmente, suas competências encontram-se reguladas pelo Ato nº 78/2010. O titular da Secretaria é escolhido dentre as pessoas de confiança da Presidência que preferencialmente atendam às exigências previstas na matriz de competências.

A Secretaria de Controle Interno, por meio do Ato nº 78/2010 e do documento denominado "**MANUAL DE FISCALIZAÇÃO**", instituído pela OS-SCI nº 04/2010, baixada por força do art. 6º do supracitado Ato, estabeleceu princípios e normas que formam a base para o desenvolvimento das atividades de fiscalização e auditoria no âmbito deste Tribunal Regional.

O manual permite entender como funciona a SCI, como Unidade integrante do Sistema de Controle Interno, e estabelece padrões técnicos e de comportamento para que os trabalhos possam ser realizados com segurança, qualidade, consistência e objetividade.

Reforçando as informações já prestadas em exercícios anteriores, é de se ressaltar que não existe no TRT da 1ª Região um sistema de controle interno integrado entre as áreas meio e fim. As atividades de controle interno ligadas à área administrativa são desempenhadas pela SCI, e as que dizem respeito à área judiciária estão sob o encargo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e da Corregedoria do TRT. Não há qualquer interferência da Secretaria de Controle Interno nas atividades judiciárias.

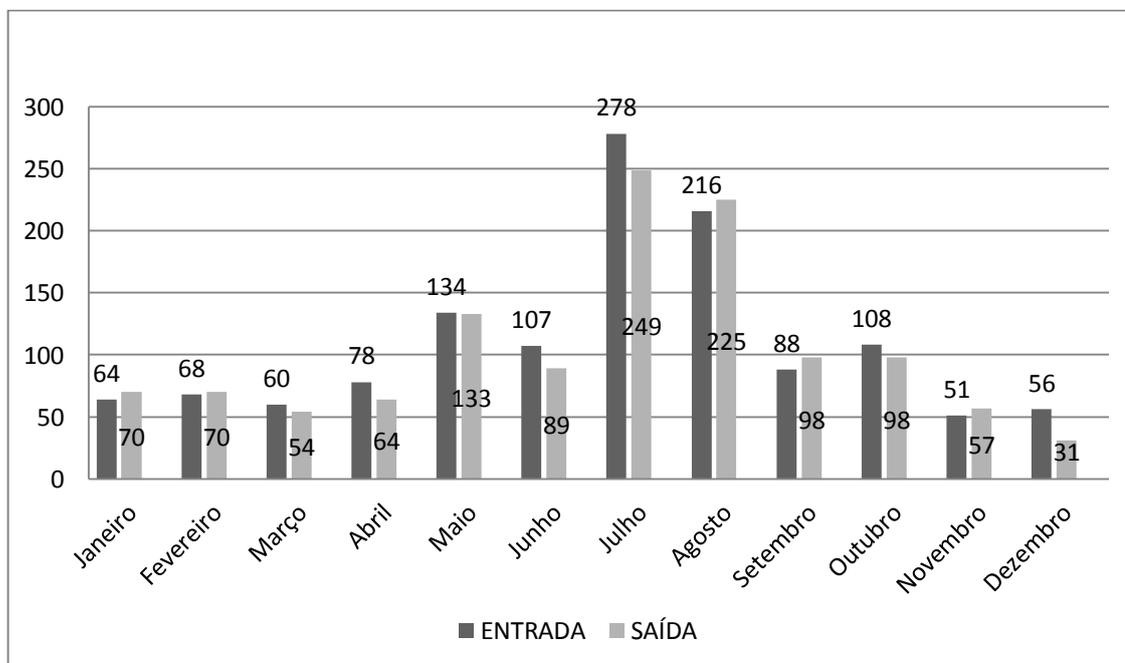
Todas as atividades da Unidade de Controle Interno que englobam auditorias, inspeções e fiscalizações, são definidas nos Planos de Fiscalização Anual, que são aprovados pela Presidência do TRT. São utilizadas matrizes de planejamento, de procedimento e de achados para a realização dos trabalhos, e as auditorias são realizadas com base em processos de trabalho definidos nos PAD's/SCI e Atos que normatizam a Unidade. No desenvolvimento de suas atividades, o Controle Interno busca transparência, através da utilização de técnicas de trabalho, na aplicação dos procedimentos com vistas à obtenção de diferentes tipos e evidências pautadas nos atributos "validade", "confiabilidade" e "relevância", durante os trabalhos de fiscalização, quais sejam, a **Auditoria** (Prévia, de Conformidade e Operacional), a **Inspeção**, o **Levantamento**, o **Acompanhamento** e o **Monitoramento**.

A partir de 2010 a SCI passou, também, a utilizar a publicação na intranet de **Relatórios Trimestrais**, o que permite a realização de um mapeamento da gestão administrativa, objetivando a elaboração de diagnósticos organizacionais para posterior orientação dos gestores em relação à correção de eventuais impropriedades e sugestões de melhoria no desempenho das unidades/setores.

A realização de **auditorias especiais** em áreas específicas, nos termos do art. 3º, do Ato nº 18/10 da Presidência, teve como escopo a avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão administrativa, na busca constante pelo cumprimento da legislação, otimizando os resultados com a adoção de medidas preventivas que, na maioria dos casos, passaram a ser implementadas pelas unidades/setores que foram auditadas.

As auditorias são formalmente comunicadas à Administração quanto ao início da execução, bem como lhe é dada ciência do inteiro teor do relatório final. Existe um acompanhamento das recomendações contidas nos relatórios, bem como o monitoramento das providências adotadas pelo titular da Unidade auditada. É de se ressaltar que as conclusões e recomendações das auditorias são encaminhadas aos titulares destas Unidades via Diretoria Geral. Para acompanhar tais recomendações, são realizadas ações de monitoramento, em que os processos são solicitados e concretizada uma análise detalhada das ações implementadas.

Para o ano de 2012, foram definidas as prioridades gerais de atuação da SCI que foram expressas no Plano de Fiscalização Anual, previamente aprovado pela Presidência do Tribunal. O documento, cuja elaboração contou com a participação de dirigentes e servidores da SCI, trouxe os objetivos que pautaram suas ações, além dos principais desafios enfrentados no dia-a-dia no cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, que em 2012 atingiu a casa dos R\$ 1,58 bilhão até o dia 17 de dezembro de 2012, e foram examinados cerca de 1.238 processos, no âmbito das auditorias ordinárias previstas no Plano Anual de Fiscalização, conforme Quadro V.



Quadro II – Entrada e saída de processos da SCI

Ademais, foram realizadas auditorias especiais, que também contribuíram para o aprimoramento dos controles internos das unidades auditadas e conseqüentemente melhoria do desempenho da área administrativa da instituição.

Conforme consta no item 3.2. do Plano de Fiscalização Anual do exercício de 2012, foi realizada uma auditoria para a avaliação da estrutura de controles internos instituída no período compreendido entre 01 e 29/10/2012, com vistas a garantir o atingimento dos Objetivos Estratégicos do Tribunal .

Entretanto, tendo em vista o fato de que não há ainda instituído formalmente no Poder Judiciário um Sistema de Controle Interno que pudesse servir como base e critério para uma análise mais detalhada, optou-se por restringir o escopo a uma verificação do funcionamento da estrutura recém-implantada pelo TRT da 1ª Região, através da Resolução Administrativa nº 29/2010. Esta Resolução procedeu à reestruturação das funções existente criando a atribuição de Analista Especializado, que se destina, entre outras atividades, a apoiar o gestor através de uma análise mais detalhada das questões jurídicas que envolvem a contratação, de modo a aperfeiçoar o controle da qualidade dos processos. Destina-se, também, a atender às recomendações ínsitas nos pareceres da SCI, da AJU e do órgão de controle externo (TCU), com vistas à melhoria na qualidade e celeridade do processo administrativo.

Apesar de o Tribunal possuir tal estrutura de Controle Interno instituído pela Resolução nº 29/2010, restou configurado ao final da auditoria que esta necessita de aprimoramento, a fim de que possa verdadeiramente contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas pelo TRT/RJ.

No curso da avaliação de autos processuais em consonância com o Plano de Fiscalização Anual, foram percebidos pelas Coordenadorias da SCI os problemas apresentados pelos controles internos instituídos nas diversas áreas. Tais constatações apontaram para a necessidade de se proceder a avaliações destes controles internos de forma regular e permanente. Esta necessidade constou no PFA de 2013 quanto à área de pessoal e quanto ao Plano Estratégico, e novas avaliações serão incluídas nos próximos planos de fiscalização.

Outro ponto que vem dificultando as avaliações recorrentes é a falta de treinamento no tema. Apenas três servidores foram treinados em um EAD do TCU sobre Avaliação de Controles Internos. Na avaliação dos treinandos, tal iniciativa foi insuficiente apontando para a necessidade de treinamentos presenciais nos quais as questões pudessem ser melhor debatidas.

Tendo em vista o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, nos períodos compreendidos entre 6/11 a 9/11/2012 e 10/12 a 13/12/2012 foram ministrados pelo TCU – Instituto Serzedello Corrêa aos servidores do TRT envolvidos em atividades de Controle nas diversas Unidades Administrativas, cursos de Auditoria Governamental e Auditoria Operacional. Os cursos foram baseados em auditorias de conformidade, e dentre outros assuntos, foi apresentado aos participantes o modelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) para Controles Internos, em uma visão adaptada pela INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions) para o Setor Público, e que consiste em uma ferramenta para auxiliar empresas e outras organizações a avaliar e aperfeiçoar seus sistemas de controle interno. O objetivo da apresentação deste documento foi desenvolver diretrizes no sentido de se estabelecer e manter um controle interno efetivo, bem como propiciar um critério de avaliação para esse controle. Foram apresentadas, também, normas de controle interno, com o objetivo de auxiliar os analistas presentes a aferir a eficácia da concepção e do funcionamento do controle interno do TRT, bem como a determinar o que, onde e como melhorias podem ser providenciadas.

1.6 ITEM 6 DO ANEXO IV

Avaliação da gestão de pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas mantém Banco de Dados para controle efetivo do quantitativo de Magistrados/servidores, bem como dos cargos em comissão e funções comissionadas dentro do sistema ERGON.

O Quadro de pessoal deste Tribunal, ao final do exercício de 2012, compunha-se de 281 Membros de Poder, sendo: 126 Juízes Titulares de Vara do Trabalho, 108 Juízes Substitutos e 47 Juízes Togados (Desembargadores). O quadro de servidores efetivos totaliza 3.920 servidores ativos, incluído nesse total 03 servidores de carreira em exercício provisório. Em relação ao quadro de servidores efetivos houve um incremento no percentual de cargos vagos em aproximadamente 54,73 % (cinquenta e quatro vírgula setenta e três por cento), comparativamente ao exercício anterior.

Dentre os fatores que contribuíram para a redução da força de trabalho, podemos destacar o incremento no quantitativo de aposentadorias que vêm ocorrendo nos últimos anos e ainda aos desligamentos de servidores por motivo de exoneração/vacância.

Somente no exercício de 2012 foram iniciados 74 processos de concessão de aposentadorias, sendo 63 voluntárias e 11 decorrentes de invalidez permanente e 131 processos de desligamento.

Observe-se que este Regional, atento às questões que afetam diretamente a força de trabalho, vem promovendo a realização de concursos públicos para preenchimento das vagas decorrentes de aposentadorias ou de outras formas de vacância.

O concurso para o preenchimento dos cargos de Analista Judiciário- Área Judiciária e Analista Judiciário- Área Administrativa (nível superior) e Técnico Judiciário (nível médio) e o concurso destinado ao preenchimento das vagas de Analista Judiciário- Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandado, cujos prazos de validade expiravam em 20/10/2010 e 18/09/2010, respectivamente, foram prorrogados por mais dois anos, encerrando-se no exercício de 2012.

Foram iniciados, ao término dos prazos de prorrogação dos concursos supramencionados, os procedimentos para a realização de novo certame, conforme Edital nº 01/2012.

Além dos servidores pertencentes aos quadros deste Tribunal, há 24 (vinte e quatro) servidores sem vínculo, no exercício de Cargo em Comissão e 55 (Cinquenta e cinco) servidores requisitados de outros órgãos e esferas.

Foi realizado, ainda no mesmo exercício, concurso público para o preenchimento de 17 vagas para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Deste modo, podemos concluir que a Administração deste Tribunal vem atuando com eficiência no sentido de manter um equilíbrio considerável no quantitativo da força de trabalho com o objetivo de manter a prestação jurisdicional de forma adequada e ainda com vistas a atingir as metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça do Trabalho.

1.6.1 Das situações que reduzem a força de trabalho

Da análise do Quadro 59 (item 6.1.1.1) do Relatório de Gestão, observamos que o grau de absenteísmo na data apurada era extremamente baixo, considerando o quantitativo se

servidores do Órgão. Os afastamentos em decorrência de Doença em Pessoa da Família, ou por motivo de saúde totalizavam 12 servidores. Além desses afastamentos encontravam-se afastados do órgão mais 184 servidores por motivo de cessão, remoção, licença para trato de interesses particulares e outros, totalizando 196 servidores afastados do órgão ao final do exercício.

1.6.2 Avaliação quanto à faixa etária

Destaque-se que, com a realização de novos concursos públicos, observa-se uma constante renovação na força de trabalho. Do quadro de Membros de Poder e Agentes Políticos, de um total de 281, 191 situam-se dentro da faixa etária de até 50 anos, 63 na faixa de 51 a 60 anos e apenas 28 na faixa acima de 60 anos.

Com relação ao quadro de servidores efetivos, aproximadamente 2.877 servidores situam-se na faixa etária até 50 anos, 892 servidores na faixa de 51 a 60 anos e 150 servidores na faixa acima de 60 anos.

1.6.3 Quanto ao nível de escolaridade

De acordo com informações obtidas na Base de Dados da Secretaria de Administração de Pessoal, do total de servidores efetivos deste Tribunal, 27,82% (Vinte e sete vírgula oitenta e dois por cento) possuem nível superior, 48,69 (quarenta e oito vírgula sessenta e nove por cento) são detentores de aperfeiçoamento/especialização ou pós graduação, 1,42% (Um vírgula quarenta e dois por cento) possuem Mestrado e 0,22% (Zero vírgula vinte e dois por cento) possuem Doutorado.

Da análise desses dados, conclui-se que o quadro de servidores efetivos do órgão é composto em sua maioria de servidores com elevado grau de escolaridade, considerando-se que, do total de servidores efetivos- 2596 integram o cargo de Técnico Judiciário, cuja escolaridade exigida para o ingresso é o 2º Grau Completo.

1.6.4 Observância da legislação sobre admissão, cessão e requisição de pessoal, bem como sobre as concessões de aposentadorias e pensões.

A Unidade de Pessoal vem observando criteriosamente a legislação sobre admissão. O processo de convocação de candidatos, no exercício de 2012, foi objeto de auditoria prévia e não foram verificadas inconsistências nessas convocações. Foram observados todos os critérios estipulados nos editais de concurso, bem como a existência das vagas e, ainda, a disponibilidade orçamentária para a realização/convocação dos candidatos.

No exercício de 2012 foram cadastrados 332 atos de admissão, 114 atos relativos a concessões de aposentadoria, 98 concessões de pensão civil e 130 atos de alteração de fundamento legal de ato concessório, totalizando 674 atos cadastrados no sistema SISAC e, por ocasião da conferência desses atos, verificou-se a estrita observância à Lei nº 11.416/2006, no que tange à tabela de remuneração.

No que se refere aos prazos de cadastramento apenas 01 ato relativo à concessão de pensão civil foi cadastrado em prazo superior ao estipulado na IN nº 55/2007-TCU e 105 atos de alteração de fundamento legal foram cadastrados com prazo superior a 90 dias. Tal fato deveu-se a

uma revisão ampla empreendida pelo Gestor de Pessoal, por determinação da Presidência deste Tribunal, com vistas à verificação da possibilidade de ocorrência das situações mencionadas no Acórdão nº 587/2011-TCU- Plenário encaminhado a este Regional pelo Conselho Nacional de Justiça.

Por ocasião da Conferência desses atos, foram feitas 225 diligências por parte do Controle Interno, ressaltando-se que a quase totalidade das diligências diziam respeito a falhas de aspecto formal que foram prontamente saneadas pelo Gestor de Pessoal. Em relação aos pareceres de ilegalidade em três atos de concessão de pensão civil. Esclarecemos que os pareceres de ilegalidade se deram da seguinte forma: 02 (dois) em pensões oriundas do INSS, cujas concessões, no âmbito deste Tribunal ocorreram a partir de 1992. Algumas dessas pensões careciam de dados para remessa do SISAC, o que contribuiu para o atraso na remessa e, 01 (Um) ato relativo à concessão de pensão a menor sob guarda, concedido por decisão do C. Órgão Especial. Este último, inclusive, já foi apreciado pelo TCU.

O incremento no total de diligências comparativamente ao exercício de 2011 (67 diligências) está diretamente ligado ao volume de revisões de aposentadorias e pensões efetuadas no ano de 2012 pelo Gestor de Pessoal.

1.6.5 Das cessões e requisições de servidores

As cessões e requisições de pessoal não foram objeto de auditoria no exercício de 2012, entretanto, por ocasião da última auditoria realizada (2011), não foram detectadas falhas ou irregularidades que demandassem maiores providências.

Ao final do exercício haviam 14 servidores cedidos e foram requisitados apenas 07 servidores.

1.6.6 Avaliação da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

De acordo com o quantitativo de Cargos em Comissão (Grupo de Direção e Assessoramento superior), 86% (oitenta e seis por cento) se encontram ocupados por servidores de carreira vinculados ao órgão.

Das Funções Gratificadas, 97% (noventa e sete por cento) se encontram ocupadas por servidores de carreira vinculados ao órgão.

Esses percentuais estão em consonância com o disposto no art. 5º §§ 1º e 7º da Lei nº 11.416/2006 que dispõe:

“Art. 5º Integram o Quadro de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º Cada órgão destinará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

§ Pelo menos 50% (Cinquenta por cento) dos cargos em comissão, a que se refere o caput deste artigo, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento.”

1.6.7 Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas

Em face do elevado número de diligências efetuadas por esta Controladoria, no exercício em questão, observa-se a ausência de controles internos adequados. O quadro de pessoal lotado na Divisão de Direitos e Deveres é relativamente novo propiciando pouca experiência com a matéria afeta à área de pessoal.

Esta unidade de Controle Interno a propôs auditoria especial na área com vistas à verificação dos processos de trabalho, a ser realizada no exercício de 2013. Tal proposição teve o intuito de contribuir para a uniformização dos procedimentos e melhoria dos processos, com vistas a minimizar o quantitativo de diligências por parte do Controle Interno e promover orientação quanto ao correto preenchimento do formulário SISAC.

1.6.8 Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.

No que se refere aos sistemas corporativos, o Gestor de Pessoal promove adequadamente os registros no sistema ERGON.

1.7 ITEM 7 DO ANEXO IV

Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Não se aplica ao TRT da 1ª Região.

1.8 ITEM 8 DO ANEXO IV

Avaliação da gestão de compras e contratações.

Os processos licitatórios implementados pelo TRT-1ª Região em 2012 foram analisados por este órgão de Controle Interno segundo os critérios definidos no Plano de Fiscalização Anual. Apenas os processos com valores globais superiores a R\$ 500.000,00 foram auditados em sua totalidade antes da realização da licitação ou da autorização para a dispensa e inexigibilidade da licitação, considerando-se o critério da materialidade. Os processos com valores abaixo desse limite foram auditados por amostragem, em momento posterior à realização dos atos, e

selecionados principalmente a partir dos critérios de relevância e risco para a Administração, baseados na experiência dos auditores dessa área de atuação, com exceção dos processos de contratação de obras, auditados em sua totalidade de forma prévia em face das disposições da Resolução CSJT nº 70/2010¹⁸.

1.8.1 Regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.

Foi avaliada a regularidade dos procedimentos legais das licitações, nas fases interna e externa, e da execução dos contratos em conformidade com as normas previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 2.271/97, 3.931/01, 5.450/05 e jurisprudência do TCU, bem como a eficiência e eficácia dos atos de gestão.

As recomendações propostas em cada processo administrativo auditado foram, de modo geral, cumpridas pela Administração, evitando-se, deste modo, a ocorrência de falhas ou irregularidades nos procedimentos. No que tange aos processos licitatórios auditados de forma concomitante/posterior, as impropriedades detectadas, em sua maioria de caráter meramente formal, ensejaram em regra recomendações para aprimoramento dos procedimentos futuros.

Considerando os percentuais alcançados, os métodos de seleção de amostra e o resultado das auditorias realizadas, conclui-se pela regularidade dos processos licitatórios e contratações efetuadas pelo Tribunal.

Verifica-se, ainda, que o resultado da aplicação dos indicadores constantes do Quadro 49 (Rol dos indicadores orçamentários e financeiros) apresentado ao final do Item 4 do Relatório de Gestão, relativos à realização de despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação, demonstra que o percentual de despesas por contratação direta em relação ao total é de apenas 8,67% (4,08% para Dispensa e 4,59% para Inexigibilidade), inferior ao registrado no exercício passado, o que confirma a não utilização da prática do fracionamento de despesa com o intuito de fuga ao procedimento licitatório.

1.8.2 Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.

A utilização de critérios de sustentabilidade ambiental pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região foi constatada em Auditoria Operacional realizada em 2011, ainda que tenham sido efetuadas algumas recomendações para o aprimoramento da gestão, cujo monitoramento foi previsto no Plano de Fiscalização Anual deste exercício de 2012.

Esse trabalho de auditoria possibilitou constatar que nos últimos exercícios, a Instituição tem desenvolvido através da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental (CPRSA) diversas ações destinadas a conscientizar os servidores da necessidade de proteção ao meio ambiente e da preservação de recursos naturais. Mesmo que não tenham sido alcançados os patamares ideais, há hoje, incontestavelmente, uma preocupação maior com a preservação do meio-ambiente.

¹⁸ Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre: I- O processo de planejamento, execução e monitoramento de obras; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras; III – Referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos.

Como critérios de sustentabilidade já implementados pelo TRT da 1ª Região, além da utilização de papel reciclado, com impressão frente e verso, estão a compra de lápis cuja técnica de extração de madeira respeite as normas de reflorestamento, a aquisição de envelopes e agendas feitos exclusivamente de material reciclado, utilização de canecas de louça pelos servidores (evitando o consumo de copos descartáveis) e utilização sistemática de plásticos biodegradáveis e produtos de limpeza/conservação que atendem às especificações da ANVISA.

No que diz respeito ao descarte dos resíduos recicláveis, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 5.940/2006, foi implementada a coleta seletiva através da instalação das lixeiras apropriadas. O órgão, inclusive, contratou uma empresa de consultoria para o aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento de resíduos (Processo SOF 187/11), a qual já classificou todos os resíduos produzidos pelo Tribunal, propôs padrões administrativos estabelecendo rotinas apropriadas para o respectivo tratamento e a partir de agora iniciará o treinamento dos principais agentes envolvidos nesse processo.

Quanto ao consumo de energia elétrica, a instalação de sensores e a colocação de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento foram medidas que contribuíram para a redução em 8% deste consumo, em comparação aos antigos materiais utilizados, tendo sido sugerida por este Controle Interno a extensão dessas medidas a todas as unidades do Regional.

Em se tratando da utilização da água, embora ainda não haja previsão para a implementação de projetos futuros para a sua redução, algumas medidas foram adotadas, tais como a elaboração de projetos que possuam sistema de reaproveitamento de águas pluviais nos Fóruns de Macaé, Campos e Petrópolis. Também foi incluída nas especificações técnicas dos projetos em andamento, a colocação de torneiras com regulagem de fluxo e a adoção do sistema de caixa acoplada para descarga sanitária, a fim de se evitar o desperdício de água.

Em maio de 2012 foi publicada a Resolução nº 103 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, tendo sido realizada, em agosto do mesmo ano, auditoria por esta Unidade de Controle Interno, por solicitação do CSJT, para averiguação do grau de aderência do TRT às disposições do Guia em questão, concluindo-se que a Administração vem intensificando os esforços para a adoção das boas práticas recomendadas pelo Conselho.

Nesse sentido, verificou-se que em julho de 2012 já haviam sido iniciados estudos no âmbito do processo TRT-DG nº 015/12 (“Estudo sobre contratações sustentáveis”), destacando a importância do conhecimento e aplicação, pelos setores requisitantes, do “Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho”.

Os editais passaram a exigir, por exemplo, a adoção das classificações de ruído e eficiência energética Procel para eletrodomésticos, visando à escolha de aparelhos mais econômicos e silenciosos.

Em relação aos cartuchos e toners, embora não conste dos editais examinados exigência para indicação de procedimento de coleta pelo fornecedor, a Coordenadoria de Material e Patrimônio informou que desde 2008 há convênios formalizados, nos autos do processo TRT-SLG nº 15/2008, com os fabricantes Lexmark, Okidata e Xerox para retirada de seus respectivos produtos. Nesse contexto há ainda tratativas junto a Samsung, HP e Kyocera para que procedam da mesma forma.

A título de exemplo, elencam-se na sequência as obrigações das contratadas já adotadas nos editais e termos de referência analisados, em consonância com os critérios definidos no Guia Prático:

- Obediência às Normas Regulamentares expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Exigência de fornecimento dos equipamentos de segurança em atenção à Norma Regulamentadora nº 6 e demais normas do MTE;
- Capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança do trabalho;
- Comprovação de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;
- Comprovação referente à não infração das leis de combate a discriminação de raça ou de gênero etc.
- Emprego de egressos do sistema carcerário.

Quanto à concepção dos projetos e especificações em geral já figuram nos projetos básicos mais recentes, além das exigências já citadas, o uso de:

- Revestimentos para redução de carga térmica;
- Soluções construtivas que garantem maior flexibilidade à edificação evitando-se prejuízo e desperdício quando necessário promover mudanças no ambiente;
- Madeira de origem legal no canteiro de obras;
- Materiais e equipamentos nas edificações que atendam a critérios de sustentabilidade.

Importante considerar que o TRT da 1ª Região, como registrado nos autos do processo TRT-SOF nº 64/2010, contratou empresa especializada para elaboração de projetos básicos de reformas e adaptações prediais para viabilizar o acesso aos portadores de necessidades especiais, sendo que, nos prédios próprios, tais projetos já se encontram em fase de execução.

Também vem sendo incrementado o programa de capacitação voltado para essa área, cumprindo registrar a realização no exercício de 2012 do “Curso Avançado de Licitações, Contratos e Sustentabilidade das Contratações”, com carga horária de 24 horas-aula para cerca de 30 participantes, e o “Curso de Capacitação em Contratações Sustentáveis”, com 10 horas-aula, promovido pelo CSJT e Ministério do Meio Ambiente e transmitido para os TRTs.

Apesar da confirmação quanto aos esforços da Administração para a consecução dos objetivos relacionados ao tema em debate, este órgão de Controle Interno propôs o estabelecimento de um plano de ação com a definição formal de objetivos e metas realistas para a adoção das diretrizes e demais critérios estabelecidos no Guia Prático que, porventura, ainda não foram incorporados aos processos de trabalho e atividades do TRT da 1ª Região, exemplificativamente nos moldes previstos no Art. 16¹⁹ do recente Decreto Federal nº 7.746/2012, que regulamenta o Art. 3º

¹⁹ Art. 16. A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

da Lei nº 8.666/93 para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, dentre outras providências.

1.8.3 Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Pode-se afirmar que, de modo geral, o TRT-1ª Região dispõe atualmente de uma estrutura de controles internos visando a evitar os riscos inerentes aos procedimentos de contratação desenvolvidos. Destacam-se os seguintes fatores positivos da estrutura atual:

1) Há documentos disponíveis, denominados padrões administrativos, que regulam internamente o trâmite processual aplicável a cada etapa da contratação, amplamente conhecidos e, em regra, respeitados no âmbito das unidades envolvidas no processo de trabalho em questão, ainda que alguns deles mereçam revisão em pontos específicos para aprimoramento e atualização;

2) Existem unidades administrativas com a atribuição específica de analisar os documentos de referência das contratações, visando a detectar possíveis inconformidades em relação à legislação aplicável e a padronizar os instrumentos respectivos.

São elas principalmente a Divisão de Documento de Referência (DIDOR) e a Seção de Análise de Reajuste Contratual (SECARC), ambas integrantes da estrutura da Coordenadoria de Contratação (CCOT) que integra a Secretaria de Logística (SLG). A primeira tem por atribuição precípua a consolidação dos Termos de Referência e Projetos Básicos que vão nortear a contratação, e a segunda a análise de planilhas de custos estimados e normas relativas a reajuste contratual.

Ressalte-se que é atividade de praxe da DIDOR a juntada aos autos de manifestações anteriores sobre o objeto oriundas desta unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídica da Presidência, bem como pedidos de esclarecimento/impugnação de empresas que participaram de licitações anteriores, o que vem surtindo efeito positivo na prevenção de falhas nos procedimentos.

A Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (CPL), unidade vinculada à Diretoria Geral responsável pela elaboração de editais/convites e pela condução da fase externa de todos os procedimentos licitatórios do Órgão, também realiza o saneamento do processo quando eventuais impropriedades não são detectadas precocemente, constituindo-se em mais um controle preventivo das licitações, além da atuação da própria Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3) Foram remanejadas funções comissionadas vinculadas a cada gabinete das Secretarias Administrativas do Tribunal, com o intuito de que os respectivos ocupantes efetuem a

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

revisão dos processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades, no que tange às contratações a elas vinculadas.

Aponta-se apenas, como possível ponto de melhoria, a fixação formal das atribuições específicas vinculadas a essas funções comissionadas, de modo a assegurar o não desvirtuamento no futuro da finalidade da qual se originaram.

1.9 ITEM 9 DO ANEXO IV

Avaliação da gestão do uso de cartões de pagamento do governo federal

Inicialmente, registre-se que não foi apresentado Quadro de informação com o detalhamento exigido pelo padrão de referência explicitado no Quadro A.5.12 da Portaria TCU N° 150, de 3 de julho de 2012, e que os Quadros 53, 54 e 55 do Relatório de Gestão (fl. 245) apresentam os quantitativos de valores **pagos** no exercício de 2012, o que difere conceitualmente de valores **realizados**, conforme solicitado nos padrões de referência explicitado nos Quadros A.5.8, A.5.10 e A.5.11 da citada portaria, pois inclui despesas realizadas ao final de 2011 e pagas no início de 2012 e exclui despesas realizadas ao final de 2012 e pagas no início de 2013.

Verifica-se, ainda, que o item 5.4.2 do Relatório de Gestão, apresenta uma análise crítica sobre a gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos, fazendo menção à existência de um eficiente sistema de controle dos processos de autorização e realização dessas despesas, em conformidade com a legislação vigente e com o cumprimento da regulamentação específica da Justiça do Trabalho disposta na Resolução n° 49, de 30 de maio de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)²⁰ quanto à excepcionalidade, limites regulamentares e o pequeno vulto dessas despesas.

Em que pesem as desconformidades formais acima apontadas, em auditoria de conformidade efetivada em janeiro de 2013²¹ foi verificada a existência de um eficiente sistema de controle dos processos de autorização e realização das despesas feitas por Suprimento de Fundos, evidenciado pelo cumprimento das normas regulamentares da Resolução n° 49/2008 do CSJT adequadas ao regular uso dos cartões de pagamento, em conformidade com a legislação vigente, e opinou pela regularidade dos procedimentos de concessão, liquidação e pagamento, e prestação de contas das despesas realizadas no exercício de 2012.

1.10 ITEM 10 DO ANEXO IV

Avaliação dos passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

Inicialmente, registre-se que o preenchimento do Quadro 51 do Relatório de Gestão (fls. 112/240) não observou o detalhamento exigido pelo padrão de referência explicitado no

²⁰ Disponível em <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/1182>.

²¹ Processo TRT-SCI 005/13 – Avaliação sobre a utilização de suprimento de fundos.

Quadro A.5.1 da Portaria TCU N° 150, de 3 de julho de 2012, vez que no mesmo não constaram os seguintes dados: Saldo Final em 31/12/2011, Movimento Devedor, Movimento Credor e Razões e Justificativas para os lançamentos contábeis efetuados, destacando-se as medidas adotadas pelo TRT/RJ para regularizar as situações ocorridas.

Verifica-se, ainda, que o item 5.1.2 do Relatório de Gestão, que deveria tratar da análise crítica da gestão do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, apresenta, em verdade, uma medida adotada – “pagamento de mais de R\$ 138 milhões para abater passivos de PAE, URV e outros de menor monta” – sem, contudo, apresentar uma análise circunstanciada dos impactos dos passivos reconhecidos sobre a gestão orçamentária e financeira do TRT/RJ nos exercícios de 2012 e 2013, além de não ter se manifestado quanto à capacidade de prever esses eventos.

Quanto aos dados fornecidos, registre-se que, do confronto daqueles constantes do Quadro 50 com a medida apontada no item 5.1.2 do Relatório de Gestão, verifica-se que o Movimento Devedor da conta contábil 21212.11.00 de R\$49.391.944,44 não corresponde com a declaração de crédito de mais de R\$138 milhões para abatimento desses passivos, o que indica desconformidade no registro contábil desses eventos.

Em que pesem as desconformidades formais acima apontadas, verifica-se que 100% desses passivos são decorrentes do reconhecimento de direitos legais aos servidores do TRT/RJ, cuja quitação depende exclusivamente da disponibilização de dotações e recursos orçamentários, em montante correspondente aos valores devidos, os quais vêm, anualmente, sendo solicitados de acordo com o cronograma de alterações orçamentárias, mas não integralmente atendidos.

Por fim, cabe salientar que os passivos de pessoal reconhecidos pelos órgãos da Justiça do Trabalho referentes a Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) e Unidade Real de Valor (URV) são objeto de monitoramento determinado pelo Acórdão 1485/2012-TCU – Plenário nos autos do Processo n° TC 007.570/2012-0.

1.11 ITEM 11 DO ANEXO IV

Avaliação objetiva da gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

Tendo em vista a realização de uma Auditoria Operacional em 2011, por esta Unidade de Controle Interno, com o objetivo de avaliar a gestão de Tecnologia da Informação (TI) em conformidade com o planejamento existente, as informações que ora são prestadas baseiam-se no conteúdo do relatório produzido naquela auditoria, atualizadas pelo monitoramento do processo, bem como pelas manifestações que ocorreram posteriormente, provenientes da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Inicialmente, em atendimento à determinação contida na Resolução n° 99, de 29 de novembro de 2009, do Conselho de Justiça do Trabalho, foi aprovado, em 16/02/2012, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT/RJ para o triênio 2012-2014 – PETI 2012-2014, alinhado ao PEP 2010-2014, cujos objetivos, indicadores, metas e projetos foram aprovados pelo CGE, em 27/04/2012.

Na I RAE (Reunião de Análise da Estratégia) de 2013, realizada em 29/04/2013, foi aprovada a I Revisão do PETI 2012-2014, conforme documento publicado no portal do TRT/RJ e na intranet, além de terem sido apreciadas as demandas referentes aos projetos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação, cujas decisões são resumidas a seguir:

Quadro III – Iniciativas estratégicas de TI²²

Decisões	Projetos do PETI
Aprovação do Termo de Abertura	P03 - Governança de TI P04 - Implantação do PJe P08 - Escritório de projetos P10 - Sistema de carga rápida P12 - Telefonia IP P13 – Controle de Honorários periciais pagos pela União ⁴ P16 - Implantação da Política de Segurança P17 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI
Aprovação do Encerramento	P05 - Capacitar a equipe de TI P09 – EAD - formação sem fronteiras
Cancelamento	P11 - Infraestrutura de dados por rádio

A STI dispõe atualmente de 91 (noventa e um) servidores e 49 (quarenta e nove) terceirizados, e até 31/12/2012, estava estruturada em 4 Divisões: Divisão de Gestão de Sistemas e Portal, Divisão de Núcleos de Computação, Divisão de Suporte Técnico ao Usuário e Divisão de Gestão de Infraestrutura. É de se ressaltar que esse número de servidores, reduzido em relação ao que era em 2011 (101 servidores e 50 terceirizados), ainda é insuficiente. Embora o TRT tenha realizado em abril de 2011 um concurso público com vistas ao preenchimento de cargos de analista judiciário com especialidade em TI, a situação da Secretaria ainda encontra-se aquém da preconizada pela Resolução nº 90/2009 do CNJ, que definiu o quantitativo mínimo de 120 servidores técnicos para uma instituição com o porte do TRT da 1ª Região. Acerca do assunto, foi feita uma ressalva pela equipe que realizou a Auditoria na STI em 2011, no sentido de que fossem envidados esforços para prover a área de servidores ocupantes de cargos efetivos em quantitativo suficiente, capacitados e treinados para exercer atividades estratégicas e sensíveis, possibilitando o atendimento das necessidades institucionais, devendo ser observadas as orientações contidas na Norma Técnica – ITGI – Cobit 4.1., PO 4.12 – Pessoal de TI.

Embora tenha sido realizado um Plano Anual de Capacitação na área de TI este, apesar de aprovado, não foi integralmente implantado. No ano de 2012, 75,83% dos servidores lotados na área de TIC foram capacitados.

No que diz respeito à segurança da informação, a Unidade Administrativa responsável por definir e promover a política de segurança da informação no âmbito do Tribunal é a Seção de Segurança de Tecnologia da Informação – SECSIN. Esta seção é responsável por cuidar de toda a parte relativa à segurança da informação.

²² Fonte: Ata da I Reunião de Análise da Estratégia de 2013 do TRT – 1ª Região, realizada em 29/04/2013

Ainda acerca da segurança da informação, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico para a área de TI no sentido da criação de uma Política de Segurança da Informação, em razão de auditoria realizada por esta Unidade de Controle Interno em 2011, objeto de monitoramento, foi noticiada nos autos do processo TRT – SCI 06/2011 pela Secretaria de Tecnologia da Informação, em 05/06/2012, a realização de um procedimento licitatório por meio do processo TRT – SOF 212/11, que resultou na contratação da empresa NSCONSULTORES LTDA. Trata-se de empresa que presta consultoria especializada em Segurança da Informação, e que será encarregada de implementar a análise de risco, conforme a NBR27005, utilizando a ferramenta Risk Manager versão 7.6, bem como o COBIT 4.1 PO9.4, identificando riscos e criando um plano de tratamento.

Quanto ao desenvolvimento e produção de sistemas, a Divisão de Gestão de Sistemas e Portal (DGSP) é a unidade, dentro da STI, responsável pela definição de metodologias, técnicas, ferramentas e padrões para a gestão e para o desenvolvimento, homologação e implementação de sistemas de informação, incluindo entre suas atividades a avaliação para verificação da compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades da UJ.

Cabe observar que, com o objetivo de responder a um questionário oriundo do CSJT, a Secretaria de Tecnologia da Informação alegou que possui processo de software. Entretanto, tal informação não comporta maiores detalhes, carecendo de uma auditoria específica sobre o tema, a ser programada em âmbito de monitoramento do Processo TRT SCI 24/2011.

A Unidade possui um razoável contingente de terceirizados desenvolvendo atividades de TI, contingente este que representa um percentual de 35% em relação ao total da mão-de-obra na área. Tal contratação deve-se ao fato de que, como já dito antes, o número de servidores não é suficiente para suprir às necessidades do órgão.

Com relação às contratações e gestão de bens e serviços de TI, o setor procura assegurar que a infraestrutura permaneça alinhada aos requisitos do negócio, com o menor risco possível para a Unidade. São realizados estudos técnicos que avaliam a sua necessidade e viabilidade, e no caso de contratação, o desenvolvimento dos sistemas contratados é avaliado conforme os padrões estabelecidos no contrato.

1.12 ITEM 12 DO ANEXO IV

Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável conforme o art. 10 da Instrução Normativa TCU n^o 63/2010 e o art. 5^o desta decisão normativa, caracterizada conforme Quadro 2 do Anexo III contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável.

Não foram constatadas irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo quantificável em nenhuma das áreas de gestão auditadas e, portanto, o quadro de detalhamento sugerido não foi preenchido.

1.13 ITEM 13 DO ANEXO IV

Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos pela UJ para a referida gestão.

Acerca deste tema, foi realizada por esta Unidade de Controle Interno, no período compreendido entre 02/08/2011 e 30/08/2011, auditoria com o objetivo de avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade deste Tribunal, de propriedade da União ou locado a terceiros, em decorrência do estabelecido no item 18 do Anexo III da Decisão Normativa do TCU nº 110, de 1/12/2010 (Processo SCI nº 19/2011). Neste trabalho, foram englobados aspectos diversos de gestão do patrimônio, e considerando que, na época o TRT possuía 58 imóveis entre próprios, locados e cedidos, foi selecionada uma amostra dos imóveis por localidade, a fim de possibilitar uma análise das decisões administrativas dentro das respectivas realidades.

Considerando as recomendações exaradas e atendidas pelos setores competentes, seguem abaixo as informações atualizadas em relação ao apresentado nas contas do exercício 2011:

a) Suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locados de terceiros:

Nos termos do disposto no art. 168 do Manual de Atribuições do TRT, ao SETREB/DICO/SLG cumpre coordenar e gerenciar os processos de regularização de ocupação de espaços em prédios públicos ou particulares sob a gestão da Administração do TRT/RJ; instruir processos de locação de imóveis e controlar pagamentos de aluguéis e encargos decorrentes dessas contratações; instruir processos referentes à regularização de imóveis afetados ao TRT/RJ ou por este ocupados, diretamente ou por terceiros; adotar medidas necessárias para o correto cadastramento e atualização dos dados no(s) sistema(s) informatizado(s) de controle de imóveis sob a responsabilidade do TRT/RJ; propor medidas no sentido de possibilitar a redução de custos, verificando a existência de imóveis ociosos, sem destinação especificada; controlar bens imóveis doados à Administração do TRT/RJ e por esta recebidos, além de regularizar documentações imobiliárias e manter controle dos respectivos termos. O SETREB foi substituído pela Divisão de Gerenciamento de Bens Imóveis (DGEBI), instituída por meio da Resolução Administrativa nº30/2012, publicado em 19 de junho de 2012. O SETREB contava, à época em que realizada a auditoria, com o seguinte quadro de funções comissionadas (FC): 1 FC-5 e 1 FC-1, lá lotados 2 (dois) servidores, sendo que na prática, havia mais 1 servidor desviado para auxiliar ao Setor, advindo do SEFEC e ocupante de FC-3. Atualmente a DGEBI conta com o seguinte quadro de funções: 1 CJ 1, 1 FC-5 e 1 FC -3, lá lotados 3 (três) servidores. Apesar do aumento de 2 para 3 no quadro efetivo, o acúmulo de responsabilidades é desproporcional à capacidade operacional do Setor, pois o quadro de lotação de servidores existente ainda é pequeno.

b) Estrutura tecnológica para administrar o patrimônio:

Cumprir esclarecer que não houve qualquer alteração em relação às informações prestadas nas contas de 2011. A estrutura tecnológica para gerir os imóveis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região conta com um sistema próprio de controle patrimonial, o Sistema Ágora, que possui diversas funcionalidades que são de grande valia para as decisões gerenciais do órgão, como,

por exemplo, “Pagamentos do Imóvel”, “Documentos”, “Características do Imóvel”, “Processos dos imóveis”, “Usuários do imóvel”, “Seguros do imóvel”, “Manutenções/Obras”, “Prazos de Garantias” (Obras).

c) Qualidade dos controles instituídos pela UJ:

Quanto a regularização de documentações e manutenção do controle dos respectivos termos, como verifica-se no relatório emitido pelo antigo SETREB, em junho de 2012, foram tomadas as providências necessárias à eficácia do arquivamento. Dentre elas destacam-se: digitalização dos contratos de locação, atualização de planilhas existentes bem como a elaboração de novas planilhas. Acolhida a recomendação da auditoria para uso do auxílio do setor da biblioteca. No que diz respeito à emissão de laudos de avaliação dos imóveis, recomendação feita no relatório de auditoria, foi atendida, como se verifica no parecer do chefe da DGEBI, datado de outubro de 2012, que informa ter dentre outras atribuições a de emitir laudos periciais de avaliação imobiliária para fins de aquisição, locação, cessão de uso ou reajuste de aluguel de imóveis.

No tocante à capacitação para alimentação dos sistemas de dados, de modo a reduzir ou até mesmo eliminar as inconsistências de informações dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, criado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de caráter obrigatório, bem como no Sistema Ágora, os servidores da DGEBI estão em processo de capacitação conforme infere-se no relatório assinado pelo chefe da divisão. O curso “Inferência Estatística Aplicada à Engenharia de Avaliação de Imóveis”, ministrado pelo CCE da PUC do Rio de Janeiro, realizado entre os dias 29 e 31 de agosto de 2012, teve a participação de um servidor da DGEBI, com o principal objetivo a utilização de um software para inferência estatística, o INFER 32. Por solicitação da DGEBI, encontra-se em processo de negociação pela Escola de Administração e Capacitação dos Servidores a contratação do curso “Avaliação de Imóveis Urbanos”, para 3(três) servidores, que será ministrado pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, programado para 07/08/13 a 09/08/13.

Quanto ao SPIUNET, os servidores da DGEBI já participaram do curso de treinamento no sistema, realizado na SPU e estão aptos a iniciar à inserção e retificação dos dados.

Atualmente o TRT gerencia 62 imóveis sendo que 30 estão cadastrados no SPIUnet e 32 estão sem cadastro.

Cabe ressaltar que o DIGEB, dentro do limite de suas possibilidades, vem tomando providências no sentido de sanear as inconsistências referenciadas.

1.14 ITEM 14 DO ANEXO IV

Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas.

Não se aplica ao TRT da 1ª Região

1.15 ITEM 15 DO ANEXO IV

Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que na opinião deste, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

1.15.1 Gestão de pessoas.

No exercício de 2012 houve pagamento de VPNI a Chefes de Gabinete, em razão de decisão proferida nos MS nº 17525-26-2012-5-01-0000 e no MS 17948.2012.5.01.000, distribuído por dependência. Decisão Proferida pelo Colendo Órgão Especial deste Tribunal.

O deferimento do pagamento da mencionada vantagem, a título de VPNI, ocorreu em razão da alteração do nível da função de Chefe de Gabinete de CJ-1 para FC-5, sendo que tal alteração foi pautada na Resolução CSJT nº 63/2010 e implantada pela Resolução Administrativa TRT nº 48/2012.

O deferimento da liminar propiciou o início dos pagamentos e no mês de dezembro de 2012 o montante pagou totalizou R\$ 110.541,57, seguindo-se nos meses subsequentes.

A Presidência deste regional formulou consulta ao CSJT sobre a possibilidade de pagamento de VPNI em função da alteração do nível da função. Nos autos do CSJT-Cons. nº 8741.87.2010.5.90.0000, aquele órgão superior entendeu que a consulta não atendia os pressupostos para conhecimento, Ressaltou, entretanto, que a matéria já foi analisada pelo CNJ no Proc. De Controle Adm. CNJ-PCA 007356.27.2010.2.00.0000-Rel. Ministro Ives Gandra Martins Filho-121ª Sessão-j.01/3/2011-DJ-e nº 41/2011 em 3/3/1022, p.58.

Ressalte-se que o pagamento da vantagem encontra-se suspenso tendo em vista o despacho proferido pelo Exmº Ministro Barros Levenhagen, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TST, nos autos do TRT-SS-2781.19.2013.5.00.0000, nos seguintes termos: “...*(a) a imediata suspensão das ordens judiciais concessivas de liminar nos autos dos Mandados de Segurança nºs 17525-26.2012.5.01.0000; nº 17948-83.2012.5.01.0000 e 50.23.2013.5.01.0000, até o julgamento dos referidos processos em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.*”

1.15.2 Gestão Licitações e Contratos.

Verificaram-se, ao longo da execução do Plano de Fiscalização Anual, algumas falhas nos procedimentos de contratação que mereceram a intervenção desta unidade de Controle Interno, geralmente com o intuito de aprimorar os procedimentos futuros. Entretanto, as recomendações foram, em regra, acolhidas pelas unidades de gestão, ou regularmente justificado o não acatamento, conforme informado no item 10.1.3 do Relatório de Gestão.

1.15.3 Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial.

Verificaram-se, ao longo da execução do Plano de Fiscalização Anual, algumas falhas que mereceram a intervenção desta unidade de Controle Interno, geralmente com o intuito de aprimorar os procedimentos futuros. Entretanto, as recomendações foram, em regra, acolhidas pelas unidades de gestão, ou regularmente justificado o não acatamento, conforme informado no item 10.1.3 do Relatório de Gestão.

Cabe ressaltar, ainda em relação ao cumprimento do PFA/2012, a realização de uma Auditoria Especial voltada para o gerenciamento do patrimônio mobiliário do Tribunal, resultando no Proc. TRT SCI 04/12, que detectou não conformidades nas etapas previstas no Ato TRT nº 3.663/2000²³, quais sejam: o recebimento e aceitação, a armazenagem, a requisição e distribuição, a carga e descarga, a movimentação e controle, o inventário, a responsabilidade e indenização, a conservação e recuperação, a cessão, alienação e outras formas de desfazimento dos bens.

Na oportunidade, foram feitas por esta Unidade de Controle recomendações no sentido de que fossem utilizados acompanhamentos com indicadores que englobassem estas etapas, a fim de que fosse possível aferir o cumprimento das normas previstas no Ato em referência de forma sistemática e não apenas pontual, além de possibilitar uma atuação efetiva e tempestiva da Administração.

²³ Ato publicado em 5/12/2000 que estabelece normas gerais sobre administração de materiais e patrimônio no âmbito do TRT da 1ª Região.